

DECRETO Nº 1.416/2015, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

“Revoga o Decreto nº 988, de 01 DE JUNHO DE 2011 e Decreto nº 1.271, de 11 DE SETEMBRO DE 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Sr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado para todos os fins, o Decreto nº 988, de 01 de junho de 2011 e Decreto n. 1.271, de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a data de 09 de fevereiro de 2015.

Alto Jequitibá, 02 de março de 2015.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme
Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 02/03/2015 a 02/04/2015

e/ ou no _____
Pág. _____ edição de _____

Servidor Responsável